## INDICAÇÃO Nº 019/2019

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara*;* requerer “ad referendum do plenário”, **que se digne ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor de obras, a proceder a instalação passagem elevada de pedestres no cruzamento da Rua Vicente Dias Barbosa com a Rua Jove Nogueira Gontijo, nas proximidades do cartório do Nilo.**

# JUSTIFICATIVA

 Considerando inúmeros pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de Vossa Senhoria, a instalação de passagem elevada de pedestre no cruzamento acima indicado, a fim de prevenir acidentes na localidade.

 Outrossim, a faixa de pedestre elevada proporciona efetiva segurança à população, uma vez que sua finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos, bem como faz com que o veículo se veja obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 23 de maio de 2019.

### Marcelo Leonardo Caetano Ricardo da Fonseca Nogueira

### Vereador Vereador